

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, devidamente autorizado pelo Proprietário/Credor Fiduciário **Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros VIII S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.699.663/0001-93, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, promoverá a venda em leilões (1º e 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e local infracitados:

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Imóvel: Tatuí - SP. Bairro Lagoa Vermelha. Rodovia Estadual Mário Batista Mori (SP 141), s/n. Terreno denominado Gleba A, com a área total de 295.182,45m² ou 29,5182ha, ou 12,197622 alqueires, contendo casa de morada, um barracão, mangueira e demais benfeitorias, situado no perímetro urbano, Bairro da Invernadinha, Lagoa Vermelha ou Fragas, neste município e comarca de Tatuí-SP, frente, no sentido Tatuí a Cesário Lange, para o lado esquerdo da Rodovia Estadual Mário Batista Mori (SP 141), e pela Avenida dos Aeronautas. Terreno melhor descrito e caracterizado na Matrícula 63.688 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tatuí - SP. **Obs.: a)** Na matrícula constam gravames, sendo: AV.03 - Arrolamento; AV.04 - Tutela Antecipada; AV.09, AV.15, AV.16, AV.17, AV.18, AV.19, AV.21, AV.22, AV.23, AV.24 e AV.25 - Indisponibilidades e R.14 - Hipoteca a favor de terceiros, cujas providências e ônus para as regularizações serão de inteira responsabilidade do arrematante; **b)** Caberá ao arrematante verificar previamente perante os órgãos competentes quanto as legislações/ambientais em vigor, no tocante ao aproveitamento da área, utilização e exploração do solo, desmembramentos, desmatamento, reserva de legal de área, área de preservação permanente e eventuais servidões de passagens a favor de terceiro ou a si próprio; **c)** Débitos existentes de IPTU e demais débitos relacionados a taxas, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso **d)** Imóvel ocupado, desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97.

1º Leilão

12/06/2026, às 15h



LANCE MÍNIMO: R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais)

2º Leilão

15/06/2026, às 15h



LANCE MÍNIMO: R\$ 37.975.398,73 (trinta e sete milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 14.711 de 2023.

Eventuais débitos de IPTU, taxas condominiais, tarifas e encargos de serviços públicos, bem como quaisquer tributos, multas, encargos legais, custos de desocupação, regularizações urbanísticas, fiscais, ambientais, registrarias e todas as demais providências necessárias à plena regularização do imóvel, correrão integralmente por conta do arrematante, sem direito a reembolso.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponível no site: www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial, inscrito na JUCEMA sob nº 12/96